
**PORTARIA Nº 18,
DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e membros da comissão permanente de licitação no âmbito da administração Pública do CPPI e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93 e Lei 14.133/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 005, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II – ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matrícula n° 018, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;

III – TATIANE RAPOSO MIRANDA, matrícula n° 007, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;

IV – LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 017, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação;

V – CRISTIANE FERNANDES DE PONTES, matrícula n° 008, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores ou empregados públicos do CPPI ou dos entes consorciados, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta, conforme legislação vigente.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e especificamente a PORTARIA Nº 08, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 05 de abril de 2023.

José Luiz de Figueiredo
Presidente CP GI